

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 12/04/2023**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e</li> <li>- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</li> </ul> <p>Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, e à qual este boletim é anexo, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da CAMBUCI S/A, no seu site <a href="http://www.cambuci.com.br/investidores">www.cambuci.com.br/investidores</a>, e no endereço eletrônico da CVM <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> e no endereço eletrônico da B3 <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância.</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/">http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/</a>.</li> <li>• Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</li> <li>• Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</li> </ul>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@cambuci.com.br">ri@cambuci.com.br</a>, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 05/04/2021, inclusive, para Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 12/04/2023**

**de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo.

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:

(i) R\$ 2.837.150,00 constituição da Reserva Legal

(ii) R\$ 53.905.850,07 constituição de Reserva para Incentivos Fiscais

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

3. Fixar, para o exercício de 2023, remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

ROBERTO ESTEFANO

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

EDUARDO ESTEFANO FILHO

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 12/04/2023**

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

ROBERTO ESTEFANO [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se / [ ] %

EDUARDO ESTEFANO FILHO [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se / [ ] %

MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se / [ ] %

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Roberto Massayuki Hara / Sergio Renato Escatolin

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Mário Alberto de Lima Reis Coutinho / José Roberto Pereira Rios

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto / Clovis Ailton Madeira

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

8. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_